



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Nº 123/2021 de 27 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a COVID – 19 as categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação, sendo estas:

I. Servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Por oportuno, seja verificada a disponibilidade de vacinas e insumos junto a regulamentação imposta pelo Ministério Público Federal, juntamente com o Ministério da Saúde e a ANVISA.

## JUSTIFICATIVA

A corrida para vacinar a nossa população no enfrentamento da Covid – 19 fez reacender a esperança no Brasil. A pandemia que avassalou o mundo em 2020, ainda reflete nos dias atuais, sem previsão de término. Diante da realidade de escassez de vacinas, faz-se necessário atender aos grupos prioritários. Todavia, não podemos esquecer das categorias que mais lutam no combate deste vírus cruel.

A finalidade do requerimento é garantir a imunização da categoria de servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A assistência social atua na linha de frente



UNIVERSITY OF THE PHILIPPINES  
OFFICE OF THE CHANCELLOR

OFFICE OF THE CHANCELLOR

...

...

...

DECLARATION

...

...



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

executando os serviços socioassistenciais, o que exige o contato com pessoas em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, bastante excluídas do acesso às condições materiais que viabilizam a redução das interações sociais. No âmbito dos serviços as/os trabalhadores/as realizam atendimentos, acompanhamento e visitas domiciliares à população usuária em Unidades da Rede Socioassistencial: CRAS; CREAS; pessoas idosas, mulheres em situação de violência; postos de Cadastro Único, dentre outros. Desse modo, as/os trabalhadoras/es do SUAS ficam expostas/os e vulneráveis à contaminação pelo SARS – CoV 2 e suas variações.

Pelo exposto e convicta de que essa categoria de trabalhadores atua com o trabalho essencial para serem incluídas no rol de grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid – 19, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 27 de Abril de 2021.

*Tyciana Pessoa Fernandes de Lima.*

---

**Ver. TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**

